



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARIA CLARA GUTIERREZ GALHARDO, Médica do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, SIAPE nº 0464083, com a finalidade de participar do 77º Congresso da Academia Americana de Dermatologia, em Washington D.C., Estados Unidos, no período de 27/02/2019 a 07/03/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25029.000002/2019-20).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 30/01/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

30/01/2019